



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEIT Nº 267, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Altera composição do Grupo de Trabalho
instituído pelo ATO
CSJT.GP.SG.SEIT.COPN n.º 238/2014.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC N.º 157, de 1º de outubro de 2015;

Considerando o Ofício TRT8/GTBI n.º 1/2015, de 10 de julho de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SEIT.COPN N.º 238/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O gtBI será integrado pelos seguintes membros:

I - ANDRÉ SOARES FARIAS, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, como integrante técnico;

II - DÚLIO MENDES SOARES, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante demandante;

III - EULER CRUZ DE SOUZA, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante técnico;

IV - LUIZ CARLOS GOLDNER JUNIOR, servidor do Tribunal Regional da 17ª Região, como integrante demandante;

V - HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, servidor do Tribunal Regional da 18ª Região, como integrante técnico, que o coordenará;

VI - HILDÉTH CARDOSO FILHO, servidor do Tribunal Regional da 18ª Região, como integrante administrativo;

VII - RUI CÉSAR BARBOSA JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional da 18ª Região, como integrante técnico; e

VIII - SHEILA REZENDE ABDALA, servidora do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante técnico.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1834, 15 out. 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 41, 16 out. 2015, p. 2.